



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO  
EM 28/07/23  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO 018/2023

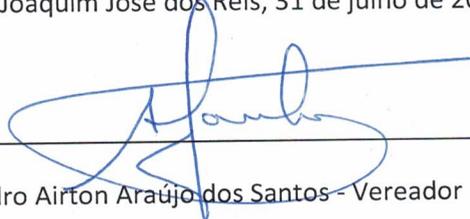
O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja oficiado o Secretário de Segurança Pública do RS, Sandro Caron de Moraes e o líder da Bancada do PDT na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Eduardo Loureiro, solicitando para que seja disponibilizado **aumento do efetivo** da Brigada Militar em Tabai em regime de urgência, para que possa possibilitar escala de serviço de 24 horas.

Somos sabedores que a Instituição adota critérios para a distribuição de efetivo, entre os quais, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade, entre outros. A cidade de Tabai é o “Portal do Vale do Taquari”, uma das regiões mais ricas do Estado do Rio Grande do Sul, com crescimento comprovado pelo último censo e é uma referência quanto a sua localização geográfica e estratégica, conhecida como “Corredor do Mercosul” em razão do encontro de duas das rodovias mais importantes do Estado, a BR 386 e a RSC 287, onde passa a maior parte da produção agrícola do Estado, importações dos países vizinhos e muitas outras riquezas, no entanto, muitos descaminhos, contrabandos, drogas e roubos de carga. A BR 386 atravessa o centro da área urbana do município, o que levou a 4ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, que compreende o trecho entre Canoas e Tio Hugo, a instalar-se recentemente em Tabai.

**Tabai**, possui hoje um efetivo da Brigada Militar de 6 homens, um sargento e cinco soldados, o que não permite uma escala de dois homens, como determina a lei, durante as vinte e quatro horas do dia. Para isso, seria necessário oito soldados e um sargento. Logo, para um efetivo mínimo necessário ao policiamento efetivo de Tabai, temos um déficit de 03 homens, o que seria nossa solicitação.

Hoje a Segurança Pública dos municípios é uma obrigação do Estado, mas nós, vereadores, podemos e devemos alertar as autoridades estaduais sobre as necessidades dos nossos municípios e apresentar reivindicações. É o que pretendemos com o presente requerimento.

Plenário Joaquim José dos Reis, 31 de julho de 2023.



Pedro Airton Araújo dos Santos - Vereador

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"